



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 004/2021.	Autora: Ver. Marta Dalpiaz.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, elabore Projeto de Lei instituindo campanha de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores para o Município de Juara, com o objetivo de promover o aumento do retorno dos valores recolhidos a título de IPVA.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores é um tipo de tributo de competência Estadual, sendo que, 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados são destinados aos municípios onde os veículos são registrados.

Considerando que o executivo municipal tem promovido estudos de viabilidade acerca da municipalização do trânsito e, nesse sentido, o município assumirá integralmente a responsabilidade pelos serviços relativos ao trânsito, desde a engenharia, operação, fiscalização, educação preventiva, autuação, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Considerando que, a elaboração de um projeto que incentive os condutores de veículos automotores a se regularizarem, seja efetuando o emplacamento e/ou a transferência para o município de Juara será relevante, visto que, promoverá o aumento do retorno, aos cofres públicos, do IPVA recolhido.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Diante do exposto, indicamos a Vossa Excelência que elabore Projeto de Lei instituindo campanha de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores para o Município de Juara, com o objetivo de promover o aumento do retorno dos valores recolhidos a título de IPVA.

Para tanto, indico ainda, como incentivo a ser concedido aos proprietários de veículos automotores o “incentivo em pecúnia”, a título de ressarcimento de despesas, estipulando valores de acordo com o ano de fabricação dos veículos.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 21 de julho de 2021.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora